



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 815/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que realize estudos técnicos visando à transformação de toda a extensão da Rua Sete de Setembro em sentido único de circulação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de outubro de 2026.

SARGENTO MORENO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos nas vias públicas tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, torna-se necessária a adoção de medidas que contribuam para o planejamento, a organização e a melhoria da mobilidade urbana, bem como para a segurança de motoristas e pedestres.

Considerando que a presente solicitação tem por objetivo a realização de estudos técnicos destinados a avaliar a viabilidade da implantação de sentido único de circulação em toda a extensão da Rua Sete de Setembro, levando-se em conta as características da via, o fluxo de veículos, as condições de circulação e os impactos que eventual alteração poderá proporcionar ao trânsito local.

Considerando, ainda, que a medida, caso tecnicamente viável, poderá contribuir para uma melhor organização do tráfego, proporcionando maior fluidez na circulação de veículos e melhores condições de segurança viária, especialmente nos períodos e trechos de maior movimentação.

Nesse contexto, e visando atender aos anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que, por meio do setor competente, promova os estudos técnicos necessários e, constatada a viabilidade da medida, adote as providências cabíveis para a implantação de sentido único em toda a extensão da Rua Sete de Setembro.

Ressaltamos que a presente solicitação busca contribuir para o aprimoramento da mobilidade urbana e para a adoção de medidas que atendam às necessidades da população, considerando as características atuais do trânsito e a dinâmica de circulação existente na referida via.

Dessa forma, apresentamos a presente propositura, esperando que o Poder Executivo avalie a solicitação com a devida atenção e, sendo tecnicamente possível e adequado, promova as medidas necessárias para sua implementação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.